



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 90/51.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$10.000,00.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º. - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), à dotação orçamentária " ENCARGOS DIVERSOS" - DIVERSOS - DESPESAS DIVERSAS- 8-99-4 CUSTAS E OUTRAS DESPESAS JUDICIAIS ".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 24 de fevereiro de 1951.

Telésphoro Cândido de Rezende- Prefeito Municipal.

Jair Noronha - Secretário.

Publicada no nº 1, do Mensário Oficial, de 1/7/1951. 4a. pagna.